CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANA AV. BRASIL, BES - CENTRO - CEP: 87980-000 CNN: 80.411.615/0001-64

informações pelo e-mail

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025/CMIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/CMIS OBJETO: Aquisição de cadeiras, longarinas de auditório, armários e arquivos para atendimento ás necessidades da Câmara Municipal de Italina do Sul.

ABERTURA: Do dia da publicação deste Aviso de Contratação Direta até o dia 17 de novembro de

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: RS 14.010.00 (Quatorze mil. dez reais) INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na Câmara Municipal de Itaúna do Sul, pelo e-mai contato@itaunadosul.pr.leg.br. pelo site da Câmara Municipal: www.faunadosul.pr.leg.br.ou pelo pontal nacional de contratações: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais/fi0611635000164/2025/4">https://pncp.gov.br/app/editais/fi0611635000164/2025/4</a>. demais

Itauna do Sul PR, 12 de novembro de 2025

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO PORTARIA Nº 02/0025

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SERVICO REGISTRAL - COMARCA DE LOANDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** LOANDA-PR, 24/10/2025

O SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS, por sua Agente Delegada que ao final subscreve, **FAZ SABER** que a **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.459.850/0001-40, na qualidade de proprietária fiduciária do imóvel, através da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, através da Cédula de Crédito Bancário – CCB, Empréstimo para Renegociação nº 3530851, emitida em 23/04/2024, devidamente registrada sob nº 12 da Matrícula nº 22.820, nº 12 da Matrícula nº 22.821, nº 12 da Matrícula nº 22.822, nº 10 da Matrícula nº 22.823, nº 12 da Matrícula nº 22.824, nº 12 da Matrícula nº 22.825, e nº 02 da Matrícula nº 22.826 Livro 02-RG, deste Serviço Registral, onde foram dados em alienação fiduciária os imóveis: Lote M-10/A, aglutinação dos lotes 01 a 16, da Quadra nº M-10, com a área de 8.100,00 Metros Quadrados; Lote L-09/A aqlutinação dos lotes 01 a 16, da Quadra nº m-10. Com a área de 8.100,00 Metros Quadrados; Lote M-04/A aqlutinação dos lotes nºs 01 a 18, da Quadra nº M-04, com a área de 9.450,00 Metros Quadrados; Lote L-11/A aglutinação dos lotes 01 a 16, da Quadra nº M-04/Com a área de 8.100,00 Metros Quadrados; Lote L-10/A aqlutinação dos lotes nºs 01 a 16, da Quadra nº L-11, com a área de 8.100,00 Metros Quadrados; Lote L-10/A aqlutinação dos lotes nºs 01 a 16, da Quadra nº L-10, com a área de 8.100,00 Metros Quadrados; Lote M-05/A aglutinação dos lotes nºs 01 a 18, da Quadra nº M-05, com a área de 9.389,37 Metros Quadrados; e Lote M-07/A aglutinação dos lotes nºs 01 a 07, da Quadra nº M-07, com a área de 3.289,45 Metros Quadrados; respectivamente, todos estes situados na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná. - Devido à falta do pagamento do débito Monte Castelo, Comarca de Loanda, Estado do Paraná. - Devido à falta do pagamento do débito referente ao instrumento particular, acima citado, administrado pela credora, ficam os devedores JOÃO CEZAR FERST — CPF/MF № 360.568.630-34; LUCIANE PONTES DE MELO FERST — CPF/MF № 70.847.909-59; ELMO PONTES DE MELO - CPF/MF № 206.604.098-36; ADIANA MARY MESTRINER FELIPE — CPF/MF № 779.935.869-68 INTIMADOS, nos termos do Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e com base no Artigo 629, § 6º, do Código de Normas da C.G.J. para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, efetue o pagamento do débito, correspondente às prestações vencidas, acrescidas dos juros eventualmente convencionados e demais encargos, conforme consta do 8 1º do artigo 26. acima citado. sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome consta do § 1º do artigo 26, acima citado, sob pena de consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora Caixa Econômica Federal convindo esclarecer que tal débito refere-se à dívida constituída por contrato de tal data, garantida por alienação fiduciária, conforme demonstrativo de débitos que se

DARCY DOMINGAS MELLA DA SILVA - AGENTE DELEGADA

Rua Dep. Accioly Filho, 302 - Sala 03 - Ed. Dr. Lysias Elias da Silva Comarça de Loanda - Estado do Paraná

# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO

RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO nº 049/2025 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA, ESTADO DO PARANA, pessoa juridica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 75.483.2010001-58, com sede na Avenida São João, 415, Centro, CEP 87.730-000 – Paço Municipal, neste ato representado por seu Prefeito em exercício, o senhor José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito no CPF sob o n° 094,470.479-92, domiciliado na Rus Silvio Carneiro, centro, CEP: 87.730-000, nesta cidade de SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR, comarca de ALTO PARANÁ/PR, tendo em vista o que consta no Processo 54/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolve REGISTRAR os preços da empresa e o(a) LEANDRO FUMAGALLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrito(a) no CNPJMF sob o nº 09.196.961/0001-98, sediado(a) em SANTO ANTONIO DO CAIUA-PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por LEANDRO FUMAGALLI, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, decorrente do Pregão Eletrônico 23/2025, COM BASE NO ARTIGO 138 II DA LEI 14133/20221:

RESOLVEM FAZER A RESCISÃO CONSENSUAL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, POR MEDIAÇÃO OU POR COMITE DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS, DESDE QUE HAJA INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

OS VALORES A SEREM RESCINDIDOS SERÁ NA ORDEM DE R\$ 454.135,26 (quatrocentos e

Incumbirá ao contratante divulgar a presente RESCISÃO AMIGÁVEL, por instrumento no Diário Oficial deste Município (AMP), bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

Santo Antonio do Caiuá/PR,12 de NOVEMBRO de 2025

Representante legal do CONTRATANTF

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Rescisão Contratual Amigáve

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : LEANDRO FUMAGALLI MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Recurso: OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS DE PINTURA E MATERIAIS DE ACABAMENTO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 2 de setembro de 2025

RESUSAD: 11 DE NOVEMBRO 2026

Santo Antônio do Calua (PR), terça-feira, 12 de novembro de 2025.



### ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

ONTRATO: 113/2025 - PMSAC E:PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ :: VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMERCIO LTDA

Recursor 06.001.26.782.0015.1311.4.4.90.52.00 - 4.08

GBJETO: LICITAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE RECISTRO DE PREÇO Nº 08 / 07 / 08 E AQUISIÇÃO EM COMPRA COMPARTILHADA DE
MAQUINÂNIOS AGRICOLAS NOVOS DESTINADOS AC CONSOÑCIO CICA E AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS EM ATENDIMENTO AO CONVENIC

MAQUIMARIOS AGRICOLAS NOVOS DESTINADOS AO CONSÓRCIO CICA E AOS MUNICIPIOS CONSÓR DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA DASTECIMENTO DO PARAMA CONVENIO SE DASTECIMENTO DO PARAMA CONVENIO SE DA CONVENIO SE DA CONTROLLO PARAMA CONVENIO SE DESTINADO CONTROLLO PARAMA CONTROLLO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 11/2025

PROCESSO Nº 72/2025

Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tornar público

MODALIDADE: DISPENSA FISICA. TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM EDITAL: N.º 11/2025 PROCESSO: N.º 72/2025 AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADA PELA N° № 295/2025, DE 08 DE DUCAÇÃO E CULTURA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h30min do dia 12/11/2025 às 17h00min do dia

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min Do dia 18/11/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Endereço eletrônico para envio daproposta e documentação:

LINK DO EDITAL: www.planaltinadoparana.pr.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletâneas escolare contendo textos e desenhos produzidos pelos alunos do CMEI Balão Mágico e da Escola Municipal Frei Enedino Caetano, para registro pedagógico e valorização das produções estudantis, conforme anexo I.

Informações pelo e-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com ou pelo fone (44) 3900-2350 Planaltina do Paraná, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO DE JESUS TINÓZ AGENTE DE CONTRATAÇÃO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praca Rui Barbosa, nº 2 - Fone (44) 3447-1298

CEP: 87.750-031 - Alto Paraná - Paraná http://www.cmaltoparana.pr.gov.br / e-mail: came

PORTARIA Nº 37/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no artigo 18, parágrafo único, incisos II e XXII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso funcional na Câmara Municipal de Alto Paraná. Estado do Paraná, no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado do Dia da Consciência Negra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, 11 de novembro de 2025.

José Nilton Marques Rodrigues



QUINTO ADITIVO CONTRATO 69/2021 QUINTO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVICO DE

MANUTENÇÃO INTEGRAL E CONTINUADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E ILUMINAÇÃO PREDIAL PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que entre si celebram o Município de Santo Antonio do Caiuá e a empresa FILOMENO JOSÉ DA SILVA & SANTOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.911

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, inscrito em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 75.483.230/0001-58 sediada na Av. São João, 415 - centro - Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, José Gabriel Gonçalves Fachiano, inscrito em Registro Geral sob o nº 8.289.037-8/SSP-PR e CPF sob nº 049.470.479-92, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e FILOMENO JOSÉ DA SILVA SANTOS LTDA, pessoa jurídica de digistro dividad, inscrito em Cadastro, Nacional de Passoa doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e FILOMENO JOSE DA SILVA & SANTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita em Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº11715.694/0001-60 sediada a Rua José Pena 621, em Santo Antonio do Caiuá-PR., neste ato representado por seu representante legal CLEUZA DOS SANTOS, portadora do CPF 051.698.048-30, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem, cem vista os ditames da Lei Estadual nº 15.608/07 e as normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o conteúdo do procedimento licitatório, celebrar o presente terceiro aditivo de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA, apresenta neste ato alteração contratual com a inclusão societária de CLEUZA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, CPF 051.698.048-30, com transformação do tipo jurídico para FILOMENO JOSÉ DA SILVA & SANTOS LTDA. bem como a sede da empresa passando para Rua José Penna 621 em Santo Antonio do Caiuá, conforme documentação apresentada;

CLAUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Fica prorrogado pelo período de 13 de Novembro de 2025 a 13 de Maio de 2026, de acordo com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº. 8.883, de junho de 1994.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

Os valores a serem aditivados ficarão na importância de R\$ 53,770,08 (cinquenta e três mil setecentos e setenta reais e oito centavos), sendo pago mensalmente do valor de R\$ 8.961,68 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)

Especificação

Preço Unit.







CLAUSULA QUARTA-DISPOSICÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas, devendo as partes contratantes cumpri-las integralmente sob pena de aplicação das penalidades legais.

Fica eleito o Foro da Comarca de Alto Paraná (PR), para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.



#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ

Extrato das Contratações adendo substituição adesão 03-2025

CONTRATANE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÓNIO DO CAIUÁ CONTRATANA: PARANA EQUIPAMENTOS S A

DE VIGÊNCIA: 21 Outubro 2026 o Antônio do Caiuá (PR), terça-feira, 11 de novembro de 2025.



## ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações adendo termo de adesão 01-2025

06.001.26.782.0015.1311.4.4.90.52.00 - 408 OBJETO: LICITAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06 / 07 / 08 E AQUISIÇÃO EM COMPRA COMPARTILHADA DE MAQUINÂRIOS AGRICOLAS NOVOS DESTINADOS AO CONSORGIO CICA E AOS MUNICIPIOS CONSORGIADOS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARAMA - CONVENIO SEABIPR Nº 293/2025 CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPRATAMBENTO DO BAGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
VALOR TOTAL: R\$699 000.00 (esiscentos e noventa e nove mil reals)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quatra-feira, 22 de outubro de 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21 Outubro 2026
Santo Afficio de Caiule (PR), loga-elfea, 11 de novembro de 2025.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

<u>INEXIGIBILIDADE № 043/2025</u> CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORA DE SERVICOS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, FISIOTERAPIA, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DE PARANAVAÍ.

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretora Especial de Compras, Sr.º Thaís Soares da Silva , no uso das atribuições delegadas por meio do Decreto Municipal nº 24.731/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o chamamento público para Credenciamento de empresas prestadora de serviços médicos para prestação de consultas ce exames nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, FISIOTERAPIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Paranavaí, da seguinte

1.0BJETO: Credenciamento de empresas prestadora de serviços médicos para prestação de consultas e exames nas especialidades de ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, FISIOTERAPIA, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS de Paranavaí.

2. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em se credenciar junto ao municipio de Paranavaí, deverão protocolar a documentação por meio de processo digital, através do seguinte passo: site da Prefeitura do Município de Paranavaí (https://paranavai.atende.net/), após, deverá clicar na opção autoatendimento (https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital) e por fim, na segunda opção emissão

esquerdo da página ( https://paranavai.atende.net/autoatendimento/servicos/emissao-de-pro digital/detalhar/1)..

2.1. Para participação no credenciamento, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação relacionados no item 8 deste edital e demais condições , sob pena de desqualificação.

2.2. A Comissão permanente de Contratação Direta analisará a documentação protoc

por meio de processo digital a partir do dia 19/11/2025. 3. EDITAL: A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página

Município 4. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Paranavaí, situada à Rua Getúlio Vargas, 900,

Centro, Paranavaí - PR., pelo telefone: (44) 3421-2323 ou pelo site navai.atende.net. Esclare cimentos/impugnações deverão ser enviados através do

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE NOVEMBRO DE

Thais Soares da Silva Diretora Especial de Compras

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os interessados em constituir a AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte – PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, são convocados a comparecer à ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, que será realizada no dia 18 de novembro de 2025, às 18h30, no endereço Rua Afanazio Torgan, nº 161, Conjunto Bahia, cidade de Diamante do Norte - PR.

A assembleia terá a seguinte ordem do dia

Discussão e aprovação da fundação da Associação;

- Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social; - Eleição e posse da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal;

Assuntos gerais de interesse da futura entidade. Todos os interessados em participar da fundação deverão comparecer munidos de documento

Diamante do Norte - PR. 11 de novembro de 2025.

Comissão Organizadora da AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Diamante do Norte – PR Convocante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 11/2025 PROCESSO Nº 72/2025

Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tornar público:

MODALIDADE: DISPENSA FISICA. TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO EDITAL: N.º 11/2025 PROCESSO: N.º 72/2025 AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FÁBIO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA
JESUS TINÓZ, DESIGNADA PELA
PORTARIA Nº Nº 295/2025, DE 08 DE DE EDUCAÇÃO E CULTURA
\*\*CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE CONTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DECENTRADIA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DE DUCAÇÃO E CULTURA 08 Nº 295/2025 | DE 08 DE DECENTRADIA 08 Nº 295/2025 |

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h30min do dia 12/11/2025 às 17h00min do dia

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min Do dia 18/11/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

Endereço eletrônico para envio daproposta e documentação: LINK DO EDITAL: www.planaltinadoparana.pr.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coletâneas escolares contendo textos e desenhos produzidos pelos alunos do CMEI Balão Mágico e da Escola Municipal Frei Enedino Caetano, para registro pedagógico e valorização das produções estudantis, conforme anexo I.

nformações pelo e-mail: <a href="mailto:publicacoespref.planaltina@gmail.com">publicacoespref.planaltina@gmail.com</a> ou pelo fone (44) 3900-2350 - lanaltina do Paraná, 11 de novembro de 2025.

FÁBIO DE JESUS TINÓZ AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3910-0011 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025 - ID 408 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2025 REGISTRO DE PRECO

Ao(s) onze dia(s) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, o Pregoeiro do Município GUILHERME MARIN ELVIRA, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISIELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MEDIES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÉS KLAUCK; VIVIANE DA PAIXÃO ARENGUE nomeados pelo Decreto nº 2000/2025 de 25/07/2025, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO N° 97/2025, REGISTRO DE PRECO

1. DO OBJETO

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de Preços para aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para as unidades escolares., conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 97/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da veneedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2. O Orgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições oferadas na proposta são as que sequent. quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato ntado pelo Prefeito Carlos Alberto Vizzotto.

Licitante Detentora: CAROL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ nº 10.867.300/0001-26, situado na Avenida Ney Braga, nº 452, Vila Franchelo - Mandaguaçu/PR, com seu representante legal Jose Aparecido

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidad	Quantidad	Valor	Valor
			e	e	Unitário	Tota
	BALANÇA ELETRÔNICA PARA ALIMENTOS	CLINK	UN	12,00	R\$ 20,0000	R\$ 240,00
	EQUIPADA COM SISTEMA DE ALTA					
	PRECISÃO DE CALIBRAGEM, VISOR DIGITAL					
	PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO NA					
	PESAGEM. CARREGAMENTO POR PILHAS,					
	MATERIAL: PLASTICO; CAPACIDADE: 1G					
	ATÉ 10KG; ALIMENTAÇÃO: BATERIA AA;					
	COR: BRANCO; ALTURA: 4 CM, LARGURA: 17					
	CM; PROFUNDIDADE: 24 CM.					
18	SOPRADOR DE MÃO ELÉTRICO:		UN	4,00	R\$	R
	EQUIPAMENTO COM VAZÃO MÁXIMA DE AR				985,0000	3.940,0
	DE 670 M³/H, VELOCIDADE MÁXIMA DO AR					
	66 M/S, FORÇA DE SOPRO 9 N, NÍVEL DE					
	POTENCIA SONORA 101 DB(A), TENSÃO					
	NOMINAL 127 V / 220 V - O EQUIPAMENTO					
	DEVERÁ APRESENTAR DESEMPENHO ADEQUADO PARA USO FREQUENTE, COM					
	POTÊNCIA SUFICIENTE PARA SOPRAR					
	FOLHAS, DETRITOS LEVES E POEIRA EM					
	AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS.					
	MINIDIENTES INTERNOS E EXTERNOS,	l	l	1		
	GARANTINDO EFICIÊNCIA, PRATICIDADE	Е				
	SEGURANÇA NO MANUSEIO. GARANTIA DI			1		
	12 MEGEG	1	1	1	1	

DA VIGÊNCIA A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. Esse pode ser prorrogado por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde jam atendidas todas as condições a seguir:

Ainda exista saldo disponível na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido

2. Os preços registrados permaneçam vantajosos para a Administração, com base em pesquisa de maceado atualizado:

mercado atualizada;

3. Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;

4. Haja manifestação formal de concordância do fornecedor detentor do item ou lote a ser

4. Haja manifestação format de concurtancia de la intercessa de la prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

Realizar pesquisa de preços atualizada;

Verificar o saldo remanescente;

Solicitar anuência do fornecedor por escrito;

Elaborar justificativa formal, com os documentos acima;

Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a previsão desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de productiva desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de productiva desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos a provisão desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de productiva desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos a provisão desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos a provisão desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos a provisão desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos de precos desde que comprovado que os precos registrados continuam vantajoos, a possibilidade de precos de

prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. O **Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu **Art. 22**, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço** permanece vantajose

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida Para Immeza e valuado do partenaca, per e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 11 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

CAROL COMERCIAL EIRELI

EDNA MARIA CAPELARI

RAFAEL KEITH YONEYAMA